



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e  
70º Ano de Emancipação Político Administrativa

PROJETO DE LEI Nº 149/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RECEBIDO

AS 14:40 H.S. 13 DE 09 DE 19

POR: *Ricardo de Oliveira*

PROTÓCOLO

DENOMINA “MARIA DAS DORES BRAGA SILVA - DONA MARIA BRAGA”, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º** Fica denominada “Maria das Dores Braga Silva - Dona Maria Braga” a Unidade Básica de Saúde - UBS Jardim Casqueiro, instalada a Rua Espanha nº 238, no bairro Jardim Casqueiro.
- Art. 2º** Está Lei entra em vigor na data de sua publicação
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 13 de setembro de 2019.

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
868	149	19	19

*Ricardo de Oliveira*  
RICARDO DE OLIVEIRA  
Vereador - PDT



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e  
70º Ano de Emancipação Política Administrativa

## JUSTIFICATIVA

Maria das Dores Braga da Silva, conhecida como Maria Braga, nasceu em 10 de Maio de 1935, na cidade de Lassance, no Sul de Minas Gerais e faleceu em 05 de fevereiro de 1999.

Em 1954, veio a residir na cidade de Cubatão juntamente com toda a sua família, onde instalou no bairro Cota 200, a sua pensão e posteriormente, transferindo para a Praça Princesa Izabel, dando a maior receptividade aos trabalhadores oriundos de outros estados que principalmente ajudaram a construir as principais rodovias que dão acesso ao nosso litoral.

Ressaltamos, que por mais de uma década, dedicou-se seu tempo a cultura da nossa cidade, sendo uma das principais personagens do carnaval, além da sua fidelidade junto ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Independência do Casqueiro.

Mediante a esta continuidade assídua em representar bem nossa cidade, um dos seus sonhos, era obter o pleito de vereadora, sendo interrompido pela sua saúde, mas o destino fez com que um dos seus filhos, pudesse a representar em nossa cidade como suplente de vereador Ivanio Batista, assumindo a cadeira legislativa em 2007.

Portanto, homenagear a Dona Maria Braga, é um ato de reconhecimento da relevância que a mesma contribuiu para o crescimento da nossa cidade.

Assim, solicito aos Nobres Pares, a aprovação deste Projeto de Lei.

**Sala Dona Helena Meletti Cunha, 13 de setembro de 2019.**

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Vereador - PDT